



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO N.º 068/1995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprova e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada Marley Alves Rezende a tribuna da Câmara Municipal de Ubaporanga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 20 de março de 1996.

Adalton Lima
Presidente da câmara

Noberto Emidio de Oliveira Filho
Secretário